

**PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE****NOTIFICAÇÃO Nº 121/2021**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Carlos Eduardo Cantelli e outra	14.688-0/2021-1
Huxley Carneiro da Silva	15.313-4/2021-1
Jose Carlos Moro	14.882-1/2020-1
Mac Lucer Construções LTDA-Kalimera	5.827-5/2021-1
Marisa Aparecida de Moraes Oliveira Caldas	13.956-2/2021-1
Newport do Brasil LTDA	876-7/2021-1
Oliva PS	13.018-3/2020-1
TE Resíduos e Sucatas	11.484-7/2021-1

29 de dezembro de 2021

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 122/2021

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 90 (noventa) dias:

Interessado	Processo
Sarah Giarolla Panzan e outros	11.219-7/2021-1
George Tomic e outra	15.175-7/2021-1

29 de dezembro 2021

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 123/2021

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
American Tower do Brasil- Cessão de Infra	15.212-8/2021-1
American Tower do Brasil- Cessão de Infra	15.213-6/2021-1
Antonia Agostinho Bianchi	15.009-8/2021-1
Carolina Herrerias	14.942-1/2021-1
CSH Industria e Comercio LTDA	14.578-3/2021-1
Maria de Lurdes Nunes da Silva	15.160-9/2021-1
Prevpap Participações Eireli	12.674-2/2021-1
Trusty Consulting Ltda	15.367-0/2021-1

29 de dezembro de 2021

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**RESOLUÇÃO CMAS Nº 644 de 28 de dezembro de 2021**

Dispõe sobre a aprovação da emenda parlamentar nº 55901352590202101 do Deputado Federal Marcos Pereira no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - Políticas Públicas - PO COVID - GND 3.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Jundiaí/SP, no uso da competência que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a emenda parlamentar nº 55901352590202101 Programação nº 352590420210002, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Políticas Públicas - PO COVID, GND 3, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade. no valor de valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o recursos será para uso em custeio..

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário. Jundiaí, 28 de dezembro de 2021.

Luiz Guilherme Fushini Camargo

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Jundiaí/ SP
Gestão 2021-2023

ATO DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 - COMDIPI e Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FUMDIPI), objetivando a execução de programas e projetos de apoio à pessoa idosa, que estejam nos serviços de acolhimento na modalidade Instituição de longa permanência (ILPI) no município de Jundiaí, enfatizando ações que se destinam ao desenvolvimento e/ou recuperação cognitivas e/ou atividades de lazer.

Processo SEI nº 12982/2021

A Comissão de Seleção, dentro de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 119, de 27 de maio de 2021, publicada na Imprensa Oficial do Município 4920 em 09 de Junho de 2021, reunida na data de 28 de Dezembro de 2021, às 9h, em reunião presencial na sede da UGADS: CONSIDERANDO a análise das propostas ocorridas em sessões privadas em 13/12/2021, 21/12/2021 e 28/12/2021.

RESOLVE:

Publicar a classificação final

1-) Associação Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação atribuída
(A) Adequação da proposta ao edital e política do idoso	0 (zero): Não atendeu 2 (dois): Atende parcialmente 4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política do idoso	04 (quatro) pontos